De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 02570 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO N.º 11/2024 – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr

RESOLUÇÃO Nº. 11/2024-CMAS

SÚMULA: Aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social- PAS, Deliberação nº 059/2023 CEAS/PR- Referência do Plano: 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada em 13 de novembro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social-PAS, Deliberação nº 059/2023 CEAS/PR – referência do Plano: 2024, que trata da regulamentação dos procedimentos necessários para a implementação do Piso Único de Assistência Social, do município de Santa Tereza do Oeste/PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 14 de novembro de 2024.

Sirlene Ferreira Augustinhaki
Presidente do Conselho CMAS.

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR